



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1101/2021

**DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DO NOME DO
FALECIDO SR. MARCOS ANTÔNIO CORREIA
FÉLIX TARGINO, CONHECIDO MARCOS
FOTÓGRAFO, NO RODOSHOPING, QUE SERÁ
CONSTRUÍDO ÀS MARGENS DA PB 073.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída a nomeação do Rodoshoping, que será construído às margens da PB 073, neste Município, com a homenagem ao Sr. Marcos Antônio Correia Feliz Targino, conhecido como Marcos Fotógrafo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍ-PB. EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO